 **SOS PRISÕES**

**Ex.mos. Senhores**

**Provedor de Justiça; Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça; Ministro da Justiça;**

**C/c**

**Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da A.R.; Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados; Comissão Nacional para os Direitos Humanos**

**Lisboa, 30-05-2014**

**N.Refª n.º 85/apd/14**

**Assunto**: Transferência para o Norte

Alfredo Manuel Andrade da Silva Santos, preso na cadeia de Alcoentre, tem família no Porto e não recebe visitas por estar tão longe da família. Queixa-se de se sentir discriminado pelo regime arbitrário de avaliação das situações que vigora na cadeia. Em particular a impossibilidade de trabalhar (alegadamente por razões disciplinares, que todavia não invalidam a possibilidade de trabalhar para outros reclusos).

Na verdade Alfredo descrê da possibilidade de a consideração que lhe é devida alguma vez venha a ser respeitada. E, por isso, pretendeu usar a ACED para canalizar aquilo que conhece sobre o funcionamento da prisão.

A ACED há-de publicar na íntegra a sua carta no local próprio do site da associação. Entretanto deixa às autoridades competentes os pedidos mais prementes entrevistos. Para os efeitos que entenderem úteis.

A Direcção